



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DAS VIAS DA VILA TERESINA

HOMOLOGO

Em 10/05/16

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.05/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

A alteração de traçado viário gravado pela resolução 2449/15, e cadastramento das vias da Vila Teresina, inserido na MZ 10 UEU 80, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas, com as seguintes dimensões:

Rua Dorvalina Nazário com gabarito de 4,80 m e extensão aproximada de 138,30 m a partir da Av. Teresina;

Rua de Pedestres Um – Vila Teresina com gabarito de variando de 1,30 m a 1,50 m e extensão aproximada de 8,90 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Dois – Vila Teresina com gabarito de 1,80 m e extensão aproximada de 25,70 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Três – Vila Teresina com gabarito de 3,50 m e extensão aproximada de 20,60 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Quatro - Vila Teresina com gabarito de 1,80 m e extensão aproximada de 23,80 m a partir da rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Cinco - Vila Teresina com gabarito de 1,60 m e extensão aproximada de 13,20 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Seis - Vila Teresina com gabarito de 1,60 m e extensão aproximada de 10,80 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Sete - Vila Teresina com gabarito de 1,50 m e extensão aproximada de 18,80 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Rua de Pedestres Nove - Vila Teresina com gabarito variando de 2,30 a 3,30 m com extensão aproximada de 94,80 m a partir da Rua Dorvalina Nazário;

Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

AREA

RGP1

METROPLAN

AGADIE

RGP2

DEM HAB

ABES

RGP 3

EPTC

IUA

RGP 4

GP

OAB

RGP 5

SMURB

SINDUSCON

RGP 6

GESTÃO

SINDIMOVEIS

RGP 7

SMOV

STICC

RGP 8

SMAM

CRECI

OP-HOCDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DAS VIAS DA VILA TERESINA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração do traçado viário da Vila Teresina devido a pequenos ajustes de gabarito e extensão para se adequar ao existente no local. A Vila Teresina recebeu obras de urbanização em 1999, incluindo execução de: redes de esgoto pluvial e cloacal, redes de abastecimento de água, pavimentação, redes de energia elétrica, iluminação pública, muros de arrimo, entre outros. Desta forma, suas vias atendem as condições mínimas de serviços e urbanização, sendo consagrados como de uso público. O cadastramento destas vias possibilitará o reconhecimento dos imóveis com frente para os logradouros e permitirá a continuidade da análise das demandas da comunidade.

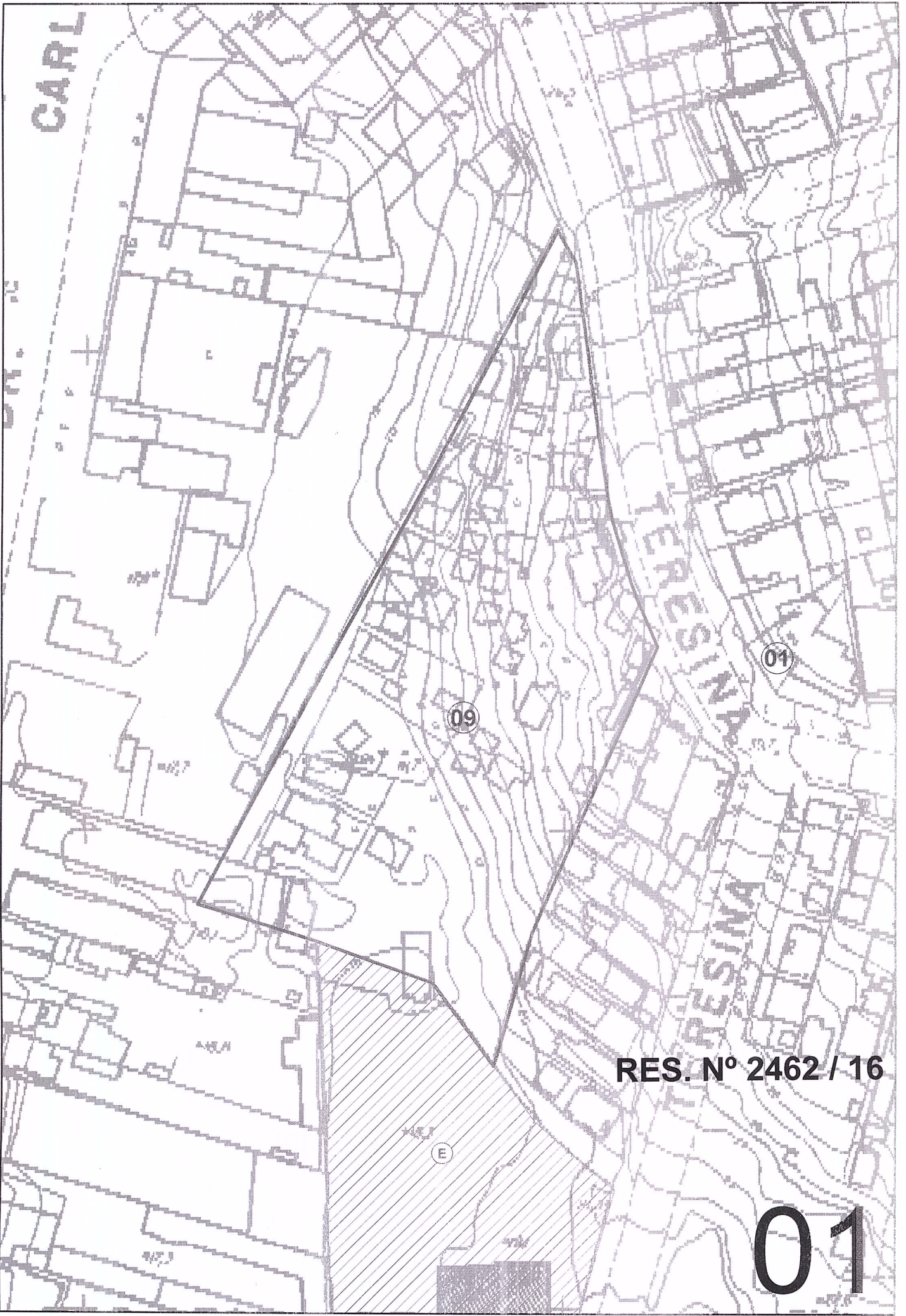
Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.279849.00.2.



José Luiz Fernandes Cogo
PRESIDENTE

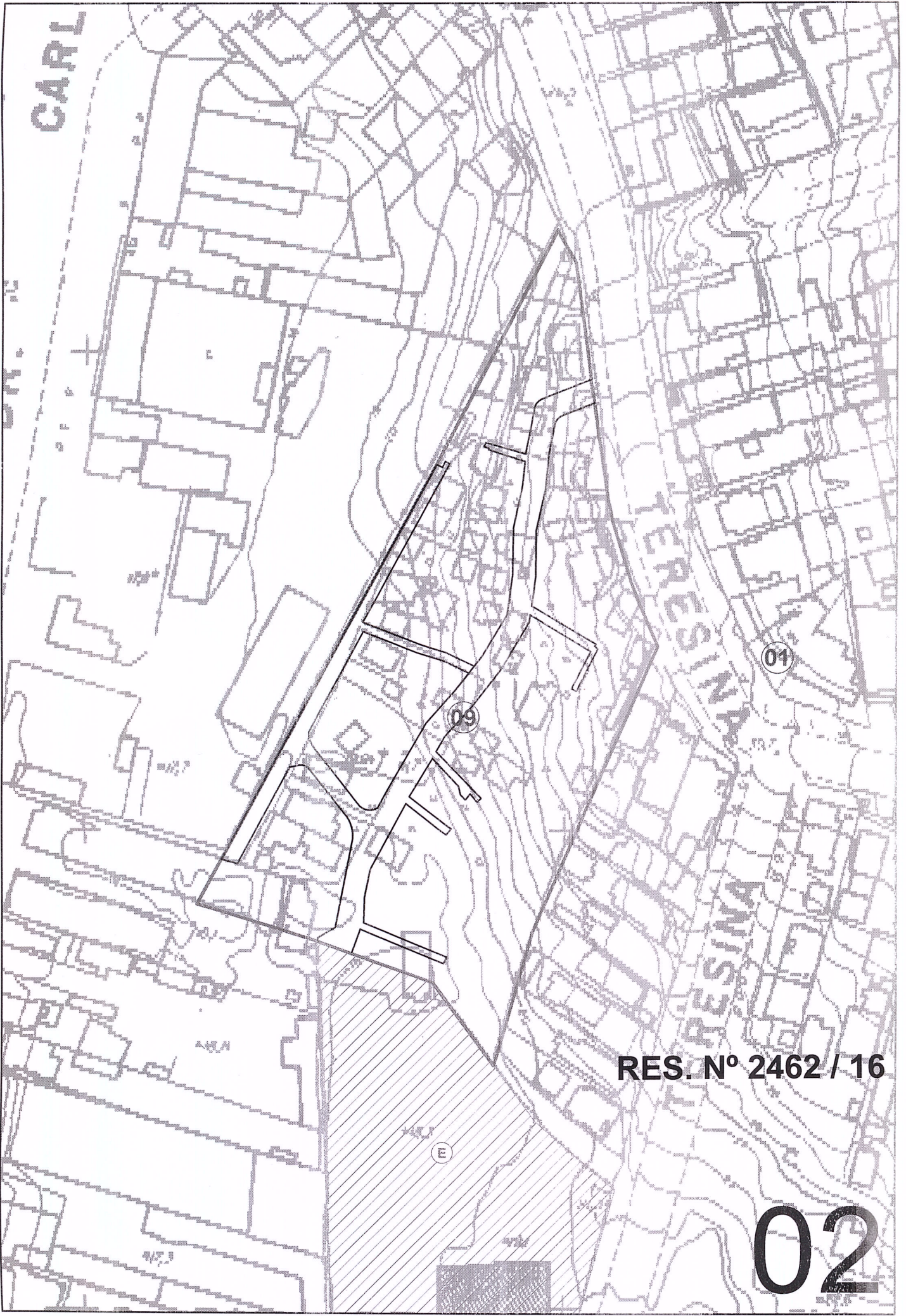


CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2462 / 16

01



CARL

RES. N° 2462 / 16

02

01

09

E